



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



DECRETO N° 085/2019

ITARUMÃ/GO, 07 DE MAIO DE 2019.

*“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Recebimento da Obra do Conselho Tutelar de Itarumã e, dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Itarumã.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica criada a Comissão Especial de Recebimento da Obra do Conselho Tutelar de Itarumã, atendendo ao disposto no item 20.1, da Cláusula Vigésima, do Contrato Municipal n°. 001/2018.

**Art. 2°** - A referida Comissão terá as prerrogativas de analisar, verificar e avaliar a obra construída do Conselho Tutelar de Itarumã, recebendo referida obra, caso os serviços executados tiverem sido realizados da forma especificada no contrato n°. 001/2018.

**Art. 3°** - A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:

1- Ione Fernandes de Araújo Faria – CPF n° 707.127.516-53

2 – Lyncon Cesar Luiz Miclos – CPF n° 020.339.031-84

3 – Gabriela Pereira Vital – CPF n° 047.355.381-35

**Art. 4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ**, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 07/05/2019

**RICARDO FRANCISCO GOULART**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Luiz José Machado**  
Secretário de Administração  
Decreto n° 030/2019

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, Praça Sebastião Assis Freitas n° 18, Centro  
CEP: 75.810-000 – Telefone (PABX): 64- 3659- 1254 – 064- 3659-1101  
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com